



DECRETO Nº 1.951, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

“Decreta Ponto Facultativo nos dias 08 e 10 de Fevereiro de 2016.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos a serem celebrados neste mês de Fevereiro de 2016;

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 08 e 10 de Fevereiro (Segunda e Quarta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do Feriado do dia 09 de Fevereiro (Carnaval).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de Janeiro de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal